

<b>03</b>	<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	23/SETEMBRO/2016
<p><b>ÁREA AUDITADA:</b> SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS(SECOP)/DIDEP/PROGP</p> <p><b>OBJETIVO:</b> AVALIAR A REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO DA UFSJ, REALIZADOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO.</p> <p><b>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:</b> 08/08 a 12/08 (2 servidores x 8 horas x 5 dias = 80 h/h)</p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 8.112/90; Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.233/2005; e Lei 11.784/2008; Lei nº 8.745/1993; Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; Resolução CONSU nº 10, de 06/05/2015; Edital de Condições Gerais para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior e do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre na UFSJ (publicado no DOU de 22/01/2016 – seção 3, pág. 31); Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto(publicado no DOU de 09/03/2015 – seção 3, pág. 26, retificado no DOU de 08/09/2015 – seção 3, pág. 41)</p> <p><b>AÇÃO DO PAINT:</b> Nº 4 – Auditoria na área de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Subação 1 – Regularidade dos processos de admissão, cessão, concessão de aposentadoria e instituição de pensão civil.</p> <p><b>AMOSTRA:</b> Foram verificados em torno de 25% dos processos formalizados no primeiro semestre de 2016.</p>		

Esta ação de auditoria teve por objetivo avaliar a regularidade dos processos de admissão da UFSJ, realizados por meio de concurso público.

Os trabalhos de análise dos processos foram realizados no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

O Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais – SECOP/DIDEP/PROGP – formalizou 40 (quarenta) processos de concurso público para ingresso de docentes, no primeiro semestre de 2016, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 1 – Relação de processos de Concurso Público Docente – 1º semestre de 2016

Concurso Docente (CPD)	Cargo Efetivo	Substituto	Temporário	Total
<b>SEDE</b>	11	11	1	23
<b>CCO</b>	6	8	0	14
<b>CAP</b>	1	0	0	1
<b>CSL</b>	0	2	0	2
	18	21	1	40

Fonte: Página do SECOP [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php)

Em relação aos concursos para o cargo de técnico-administrativo, foi realizado apenas 01 (um) processo destinado ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais. Contudo, cabe informar que tem sido realizadas nomeações de servidores técnico-administrativos no ano de 2016, em decorrência de aposentadorias, redistribuições e vacâncias, dentre outros, utilizando o resultado dos concursos realizados em anos anteriores e que encontram-se vigentes.

A seleção da amostra a ser auditada considerou os processos que se encontravam na fase final de tramitação, apresentando os documentos de homologação e posse dos servidores. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2016) estabeleceu a análise de 20% dos processos formalizados no exercício.

Dessa forma, a AUDIT analisou 07 processos de concurso docente para provimento efetivo, e, 03 processos seletivos simplificados, para a contratação de docentes substitutos, representando 25% dos processos formalizados no primeiro semestre de 2016.

A unidade analisou também de 01 processo de concurso da carreira técnica administrativa, tendo selecionado o TA nº 01/2015, uma vez que apresenta validade até agosto de 2017, e, que tem sido realizadas nomeações de novos servidores no exercício de 2016.

Na tabela abaixo apresentam-se os processos analisados e os principais resultados.

Tabela 2 – Relação dos processos analisados pela AUDIT.

Processo	Área	Edital	Nomeados	Resultado
23122.004600/2016-31 CPD nº17/2016	Conceitos de linguagem de programação e programação orientada a objetos – Departamento de Ciência da Computação (DCOMP)	Edital nº 17, de 1º/04/16 – DOU de 04/04/16, Seção 3, p. 32 – 1 vaga (*Autorizada a contratação de mais uma vaga, passando para duas vagas).	<b>Matheus Carvalho Viana</b> Portaria nº516, de 07/07/16 Posse e exercício em 26/07/16 <b>Alexandre Bittencourt Pigozzo</b> Portaria nº 511, de 07/07/2017 Posse e exercício em 26/07/16	*Regular, com ressalvas.
23122.004602/2016-21 CPD nº18/2016	Inteligência Artificial e Computação Gráfica – Departamento de Ciência da Computação (DCOMP)	Edital nº 18, de 1º/04/16 – DOU de 04/04/16, Seção 3, p. 33 – 1 vaga.	<b>Diego Roberto Colombo Dias</b> Portaria nº 512, de 07/07/16 Posse e exercício em 26/07/16	Regular, sem ressalvas.
23122.006026/2016-56 CPD nº21/2016	Engenharia Mecânica Subárea: Projetos Mecânicos – (DEMEC)	Edital nº 21, de 07/04/16 – DOU de 08/04/16, Seção 3, p.32 – 02 vagas.	Não houve candidato aprovado	Regular, sem ressalvas.
23122.005963/2016-94 CPD nº22/2016	Didática e Prática de Ensino – Departamento de Ciências da Educação (DECED)	Edital nº 22, de 07/04/16 – DOU de 08/04/16, Seção 3, p. 33 – 1 vaga	<b>Paula Cristina David Guimarães</b> Portaria nº 470, de 27/06/16 Posse e exercício em 26/07/16	*Regular, com ressalvas.
23122.006734/2016-97 CPD nº25/2016	Clínica Médica – Departamento de Medicina (DEMED)	Edital nº 25, de 13/04/16 – DOU de 14/04/16, Seção 3, p. 35 – 1 vaga.	<b>Roberta de Alvarenga Batista</b> Portaria nº 484, de 30/06/16 Posse e exercício em 26/07/16 <b>Samuel Dutra da Silva</b> Portaria nº 600, de 11/08/16 *Não foi dada posse em razão de acumulação de cargos	*Regular, com ressalvas.
23122.008108/2016-80 CPD nº 26/2016	Controle – Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL)	Edital nº 26, de 09/05/2016 – DOU de 10/05/2016, Seção 3, p. 36 – 1 vaga	<b>Márcio Júnior Lacerda</b> Portaria nº 599, de 10/08/16 Posse e exercício em 18/08/16	Regular, sem ressalvas
23122.008105/2016-00 CPD nº27/2016	Imaginologia – Campus Centro Oeste Dona Lindu (CCO)	Edital nº 27, de 09/05/16 – DOU de 10/05/16, Seção 3, p. 37 – 1 vaga	<b>Rommel Larcher Rachid Novais</b> Portaria nº 529, de 14/07/2016 Posse e exercício em 26/07/16	*Regular, com ressalvas

23122.023166/2015-16 CPD nº02/2016	Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos – Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) – Campus Sete Lagoas (CSL)	Edital nº 02, de 08/01/16 – DOU de 11/01/16, Seção 3, p.41 – 1 vaga	<b>Luciano Jacob Corrêa</b> Portaria nº170, de 14/03/16 Contrato nº 24/2016-SECOP, de 23/03/16 – Rescisão a pedido, a partir de 11/07/16 <b>Elizama Aguiar de Oliveira</b> Não foi contratada em razão não ter completado o interstício de 24 meses estabelecidos na Lei 8.745 para nova contratação.	Regular, sem ressalvas
23122.001757/2016-13 CPD nº06/2016	Farmácia/Bioquímica – Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO)	Edital nº 06, de 17/02/16 – DOU de 18/02/16, Seção 3, p.29 – 1 vaga	<b>Nathalia Lucca Silva</b> Não foi contratada em razão não ter completado o interstício de 24 meses estabelecidos na Lei 8.745 para nova contratação. <b>Alessandra de Moraes Pedrosa</b> Portaria nº 306, de 04/05/16 Contrato nº 32/2016-SECOP, de 18/05/16	Regular, sem ressalvas
23122.006523/2016-54 CPD nº 07/2016	Cirurgia – Campus Centro-Oeste Dona Lindu	Edital nº 07, de 17/02/16 – DOU de 18/02/16, Seção 3, p.30 – 1 vaga (* Altera para 02 vagas)	<b>Bernardo Guimarães Aguiar</b> Portaria nº 370, de 25/05/16 Contrato nº 34/2016-SECOP, de 29/06/16 – DOU de 20/07/16, Seção 3, p.39 <b>Diogo Ramos Santos</b> Desistência da vaga <b>Vidal Trapiello Neto</b> Portaria nº 398, de 03/06/16 Contrato nº 35/2016-SECOP, de 30/06/16 – DOU de 20/07/16, Seção 3, p.39	Regular, sem ressalvas
23122.004274/2015-81 TA nº 01/2015	Auxiliar em Administração e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Campus da Sede	Edital nº 01/2015, 08/05/2015 – DOU de 11/05/2015, Seção 3, p.80 – retificado no DOU de 12/05/2015, Seção 3, p.44; 13/05/2015, p.52; e 20/07/2015, p.33 – 9 vagas para Auxiliar e 03 para Intérprete de Linguagem de Sinais.	<u>Portaria nº 506, de 03/09/16</u> <b>Karoline Lovatto Serpa</b> <b>Ana Alice de Almeida Reis</b> <b>Marco Antônio Fonseca</b> <b>Gabriela Silva Oliveira</b> <b>Felipe José Geromim dos Reis</b> <b>André de Paiva</b> Posse e Exercício em 1º/10/15  <b>Eliza Rezende Pinto Narciso</b> <b>Helena Galdina B. Porfírio</b> Posse em 1º/10/15 e Exercício em 15/10/15  <b>Rafael Silva Guilherme</b> Portaria nº 563, de 8/10/15, torna sem efeito a nomeação por descumprimento do prazo.  <u>Portaria nº463, de 27/06/16</u> <b>Marco Aurélio de Paiva</b> Posse em 26/07/16 e Exercício em 1º/08/16 <u>Portarias nº464 e 465, de 27/06/16</u> <b>Gabriela Calsavara</b> <b>Danielle Marcia Hachmann de Lacerda da Gama</b> Posse e Exercício em 26/07/16	Regular, sem ressalvas

\* No item 2, serão apresentadas as situações encontradas para os processos com o status Regular, com ressalvas.

Na realização dos trabalhos a AUDIT verificou os seguintes aspectos relativos a formalização dos processos de concursos públicos, a saber:

- Solicitação do chefe do Departamento ou da área de recursos humanos, com a indicação da origem da vaga (aposentadoria, vacância, redistribuição, afastamento, dentre outros);
- Ordem de Serviço expedida pela autoridade máxima, autorizando a abertura do concurso;
- Edital contendo: nº de vagas; área; nível de escolaridade exigido; período de inscrições; valor da taxa; regime de trabalho; contato para informações;
- Publicação do Extrato do Edital no Diário Oficial da União (DOU);
- Comunicação do Departamento ao Setor de Concursos indicando os nomes dos docentes, que comporão a Banca Examinadora, sendo emitida portaria nomeando a respectiva banca;
- Apresentação de ata da Banca Examinadora contendo os resultados do concurso;
- Homologação dos resultados do concurso e publicação no DOU;
- Portaria de nomeação expedida pelo dirigente máximo e publicada no DOU;
- Nomeação obedece a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso;
- Apresentação pelo nomeado de: Cópia dos documentos pessoais; declaração de bens; declaração de não acumulação de cargos públicos, vencimentos e proventos; atestado médico, que comprove a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Termo de posse assinado no prazo de 30 dias, contados do ato de provimento;
- Termo de exercício assinado pelo servidor nomeado dentro do prazo de 15 dias da data da posse;
- Preenchimento e encaminhamento da Ficha SISAC aos órgãos de controle.

Após a aplicação do check list e da análise da formalização dos processos, constatou-se que os procedimentos adotados pelo Setor de Concursos e Processos Admissionais (SECOP) estão adequados, porém aprimoráveis.

Cabe informar também que o SECOP instituiu editais de condições gerais para a realização de concursos públicos docentes, permitindo maior padronização dos procedimentos e economicidade em relação aos gastos com publicações no Diário Oficial da União. Dessa forma, encontram-se vigentes: o Edital de Condições Gerais, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior e do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre na UFSJ (publicado no DOU de 22/01/2016 – seção 3, pág. 31); e o Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (publicado no DOU de 09/03/2015 – seção 3, pág. 26, retificado no DOU de 08/09/2015 – seção 3, pág. 41)

Seguem abaixo os resultados dos exames e as principais constatações.

### **ITEM 1: Registro dos atos de pessoal no sistema SISAC**

#### **Informação:**

No que se refere ao registro dos atos de pessoal, a AUDIT verificou se o setor está preenchendo o cadastro do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (SISAC) do Tribunal de Contas da União e se os prazos para envio ao TCU estão sendo observados.

Dessa forma, a AUDIT observou que, em relação aos processos auditados, houve cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 7º da IN TCU nº 55/2007, ao qual determina que as informações relativas aos atos de admissão devem ser cadastradas no SISAC e disponibilizadas no prazo de 60(sessenta) dias, contados do efetivo exercício do interessado, nos casos de admissão de pessoal.

### **ITEM 2: Inconsistência na apuração dos resultados com arredondamento de notas**

#### **Constatação:**

Em relação aos procedimentos adotados pela Banca Examinadora, constatou-se que ocorreram fragilidades na apuração de alguns resultados das etapas, com o arredondamento de notas em desacordo com as regras do Edital de Condições Gerais, que estabelece o arredondamento somente na etapa de classificação final do concurso.

Segundo o item 6.3 do Edital de Condições Gerais: “Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”

Ainda, no item 14.2, estabelece que: “A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em todas as provas do concurso, calculada até a primeira casa decimal, que será arredondada para cima, apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco)”.

Nesse sentido, foram identificados as seguintes ocorrências:

– No CPD nº 17/2016 – DCOMP, processo 23122.004600/2016-31, houve arredondamento da nota final da Prova Didática do candidato Matheus Carvalho Viana para 8,9 (fls. 158)

Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Nota final
Matheus Carvalho Viana	8,9	8,9	8,8	8,9

Segundo o item 6.3, do Edital de Condições Gerais, a nota do candidato na etapa Prova Didática deveria ser 8,8, pois a média aritmética das notas daria 8,86.

– No CPD nº 22/2016 – DECED, processo 23122.005963/2016-94, houve arredondamento da nota final da Prova Didática da candidata Patrícia Teixeira de Sá de 4,5833 para 4,6 (fls. 480). A nota final da candidata nesta etapa deveria ser 4,5.

Candidato	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média
Patrícia Teixeira de Sá	4,4	4,75	4,6	4,6

– No CPD nº 25/2016-CCO, processo 23122.006734/2016-97, houve arredondamento das notas da Prova Escrita (fls.50) e da Prova Didática (fls. 79).

A nota final da Prova Escrita do candidato Samuel Dutra da Silva foi arredondada de 8,2666 para 8,3.

Candidato	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média
Samuel Dutra da Silva	7,9	8,8	8,1	8,3

A nota final da Prova Didática da candidata Roberta de Alvarenga Batista foi arredondada de 8,266 para 8,3.

Candidato	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média
Roberta de Alvarenga Batista	8,3	8,3	8,2	8,3

– No CPD nº 27/2016-CCO, processo 23122.008105/2016-00, as notas foram apresentadas de 0 a 100 pontos, além disso, houve arredondamento nas notas da Prova Escrita do candidato Rommel Larcher Rachid Novais de 92,33 para 92,5, e, da Prova Didática de 95,9 para 96,0.

Prova	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média
Prova Escrita	90	92	95	92,5
Prova Didática	94,0	98,7	95,0	96,0

## **Análise da Unidade de Auditoria Interna**

Analisadas as ocorrências acima elencadas, verificou-se houve descumprimento das condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais para apuração das notas ao final das etapas do concurso. Contudo, nestes casos específicos não houve alteração da classificação dos candidatos, não gerando prejuízos para os demais participantes do concurso.

No entanto, cabe ressaltar que os procedimentos adotados pelas Bancas Examinadoras devem observar as regras contidas nos editais, sob pena de contestações e anulações de processos, gerando prejuízos para a Instituição.

### **Recomendação:**

1. Recomendamos que o Setor de Concursos e Processos Admissionais (SECOP) oriente formalmente os departamentos, de forma que as regras contidas no Edital de Condições Gerais e no Edital específico sejam observadas pelas Bancas Examinadoras, sobretudo, no que concerne a apuração dos resultados.

## **CONCLUSÃO**

Conclui-se, após a avaliação dos controles internos relativos a regularidade dos processos de admissão da UFSJ, realizados por meio de concurso público, que os procedimentos adotados pelo Setor de Concursos e Processos Admissionais (SECOP) estão adequados, porém, aprimoráveis. Foram identificadas algumas falhas formais, especificamente em relação as notas finais das etapas apuradas pelas Bancas Examinadoras.

Cabe destacar as boas práticas adotadas pelo Setor de Concursos e Processos Admissionais (SECOP) com a adoção dos Editais de Condições Gerais, que tem garantido maior padronização e economia em relação aos custos com publicações.

Por fim, em face dos fatos relatados acima, somos da opinião que a gestão da UFSJ deve adotar as medidas corretivas recomendadas por essa Unidade Auditoria Interna no sentido de corrigir as fragilidades apontadas.

São João Del-Rei, 23 de setembro de 2016.

---

*Simone Rocha Gonçalves*  
*Assistente em Administração*

De acordo:

---

*Paulo Fernando Cabral de Ávila*  
*Chefe da Auditoria Interna*